



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, MEDIANTE REDE CREDENCIADA/ CONVENIADA/ COOPERADA/ CONTRATADA E/OU PRÓPRIA, AOS SERVIDORES ATIVOS DO CREA/RN E A SEUS DEPENDENTES, CONTEMPLANDO COBERTURA NAS INSPETORIAS REGIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a **UNIODONTO/RN COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Rua Açú, nº 665 - Tirol - Natal/RN - CEP 59020-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.237.810/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Presidente, Sr. EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº 757 - Apto 201 - Cond. Almério de Paiva - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59014-475, portador da Carteira de Identidade nº 458.837/ITEP/RN e CPF nº 393.307.534-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4395262/2017, Pregão Eletrônico nº 007/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **024/2018**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como, o reajuste de seus valores atuais, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **9,852650%** (nove inteiros e oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta milionésimos por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 01/10/2021 até 01/10/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor unitário é de **R\$ 16,92** (dezesseis reais e noventa e dois centavos) por cada usuário, perfazendo um valor mensal estimado de **R\$ 3.553,20** (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), totalizando valor anual de **R\$ 42.638,40**

CREA-RN
SANY MIRRELY DA
ROCHA RODRIGUES
ANDRADE LEMOS:
93854714491

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

(quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), equivalente ao quantitativo estimado de 210 (duzentos e dez) usuários, sendo 90 (noventa) servidores e 120 (cento e vinte) dependentes/ agregados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2021 - R\$ 4.522,72 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 428, emitida em 22/09/2021;

Exercício de 2022 - R\$ 13.568,15 (treze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Em consignação na folha de pagamento de Servidores e Dependentes, para o exercício de 2021, o valor estimado é de R\$ 6.136,88 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Para o exercício de 2022, R\$ 18.410,65 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Totalizando R\$ 42.638,40 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 23 de setembro de 2021.



ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

EUGÊNIO CARLOS ARAÚJO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por José Marcelino Júnior
DN: C=BR, OU=CGSS, O=CREARN, CN=José Marcelino Júnior,
E=marcelino@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: CREA/RN
Data: 2021.09.27 16:56:09
Foxit Reader Versão: 9.6.0

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR
CPF: 038.256.834-60

Assinado digitalmente por Luciana Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=CGSS, O=CREARN, CN=Luciana Mendes Ribeiro,
E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2021.09.23 10:18:27-03'00"
Foxit Reader Versão: 11.0.1

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO
CPF: 007.534.054-23

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br